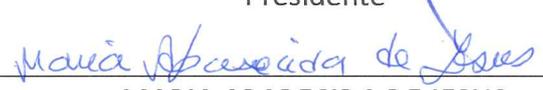


SINDEAC

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDEAC – Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte – CNPJ 17.454.711/0001-39, realizada no dia 22 de outubro de 2019, as 15:00 horas, em segunda e última convocação, na sede da Entidade, sito, na Rua Jaceguai, 164, Bairro Prado, BH/MG, conforme Edital de Convocação publicado no jornal “HOJE EM DIA” página 11, do dia 11 de outubro de 2019, para discutirem e deliberar sobre a seguinte pauta: a) Discutir, elaborar e aprovar a pauta de reivindicações salariais e das melhorias das condições de trabalho dos empregados das empresas de asseio e conservação de Belo Horizonte, cuja data-base é janeiro, a ser encaminhada à representação patronal; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar acordos, assinar a Convenção Coletiva de trabalho, ainda, caso frustradas as negociações, autorizar a Diretoria a instaurar processo de dissídio coletivo; c) Aprovar ou não o valor e a forma da contribuição dos empregados da categoria para a Entidade; d) Compra e venda de imóveis para a Entidade; e) Destino do imóvel, de propriedade do SINDEAC, localizado na Rua Jaceguai, nº 172, Bairro Prado, Belo Horizonte; d) Assuntos gerais. Aberto os trabalhos o Presidente da Entidade, Sr. Paulo Roberto da Silva, agradeceu a presença de todos e logo em seguida convidou a Secretária Geral da Entidade, a Sra. Maria Aparecida de Jesus, Diretor Social, Sr. Edson Alves da Silva e o Advogado da Entidade, Dr. Ricardo da Silva Castro, OAB/MG-108319, para compor a mesa de trabalho. Iniciado os trabalhos, após a leitura do Edital de Convocação, o presidente da entidade pediu a palavra para explicar que a ordem alfabética da pauta de convocação, conforme edital acima e publicado no jornal, teve erro material de sequência alfabética, mas que em nada prejudicaria o teor da referida convocação, com que concordarão todos os presentes. Após passou-se a discutir os itens do Edital de Convocação, e após amplos debates e considerações, ficou definido o seguinte: a) Foi aprovada uma pauta de reivindicações salariais e de melhores condições de trabalho, a ser encaminhada a representação patronal, SEAC, composta de 122 cláusulas; b) Foi autorizado a diretoria negociar, firmar acordos, a Convenção Coletiva de Trabalho 2020, instaurar processo de dissídio coletivo, ou até mesmo greve, caso frustradas as negociações; c) Foi fixado em 6% a contribuição dos empregados para a Entidade, a título de contribuição negocial, a ser descontado de cada empregado no salário do mês posterior a assinatura do instrumento normativo, ficando estabelecido o prazo de 1 a 15 de janeiro, para os empregados que não concordarem com referida contribuição, nos termos do TAC assinado com o MPT; d) Foi autorizado a diretoria do sindicato a adquirir imóveis para entidade, bem como vender, especialmente o imóvel localizado na Rua São Paulo, 1670, Belo Horizonte, pois o mesmo encontra-se desalugado a cerca de três anos, os recursos financeiros da venda do referido imóvel poderão ser usados para compra de outros imóveis, bem como para construção da pousada no clube recreativo do SINDEAC, ou até mesmo para ampliação dos departamentos do SINDEAC; e) Após amplos debates e considerações, ficou deliberado que, tão logo regularize a aérea correta do imóvel (no registro consta 440 m², porém, na realidade o terreno possui 600 m²), será elaborado um projeto, com objetivo de ampliar o departamento médico ou construção de imóvel para aluguel, visando aumento de receita da instituição, tendo em vista a perda de receita (imposto sindical, contribuição confederativa, etc.) em função da nova lei trabalhista; f) Foi franqueada a palavra, e, em não havendo manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Assembleia. Após, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os componentes da mesa de trabalho. Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2019.



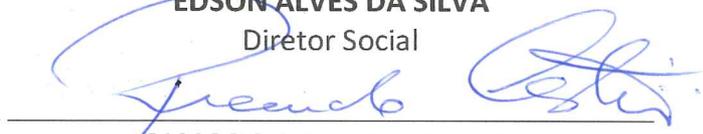
PAULO ROBERTO DA SILVA
Presidente



MARIA APARECIDA DE JESUS
Secretária Geral



EDSON ALVES DA SILVA
Diretor Social



RICARDO DA SILVA CASTRO
Advogado - OAB/MG-108319